

RESOLUÇÃO N° 07/2010
(Publicada no Diário Oficial de 10/03/2010)

Ratifica a Resolução nº 31/2009 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 31, de 30 de dezembro de 2009, que alterou, “*ad referendum*” do Plenário, o percentual do crédito presumido do ICMS para 99% (noventa e nove por cento), em favor da DAL PONTE CALÇADOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 03.576.468/0001-17.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de março de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente